



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, MT. Nº 006/96 25/03/96 17 Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 006/96
	AUTOR VEREADOR ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA - PC DO B		

Senhor Presidente,

Requeiro à MESA, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL, solicitando o cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta a Publicação dos Atos Oficiais, em Periódico de Circulação Local.

Expedindo-se cópia desta matéria aos jornais A Gazeta do Vale do Araguaia, A Folha do Estado, A Gazeta de Cuiabá, e Diário de Cuiabá.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, MT., 25 de março de 1996.

ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA (Chaparral)

Vereador - PC do B

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 27/03/96

Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador-PDT

JOANA D'ARC ROCHA

Vereadora-PMDB

T. E. 1070

EDITORIAL

À margem da lei

266973

Desde o início de sua gestão, Wilmar Peres de Farias vem descumprindo a lei federal que regulamenta a publicação de atos oficiais. Segundo o texto legal, todos os atos oficiais de efeito externo (leis, decretos, portarias, balanços e outros) têm que ser publicados em periódico de circulação local, sem a qual não produzem efeitos jurídicos e são inócuos.

Acatando expediente da Associação Brasileira de Jornais do Interior-ABRAJORI, levamos ao Prefeito parecer esclarecendo as exigências da legislação sobre o assunto e solicitando do Chefe do Executivo que acate a lei vigente. Wilmar respondeu que não tinha dinheiro para gastar com besteiras e o que tinha disponível já não estava dando.

Embora faça parte de seu estilo coronelesco governar à margem da lei, levar ao conhecimento da comunidade os atos e decisões que interferem diretamente no seu dia-a-dia nunca será besteira e, para deixar bem claro, nunca nada nos foi dado. Tudo o que recebemos da Prefeitura de Barra do Garças foi em pagamento da publicação de atos oficiais obrigatória por lei, geralmente limitada aos balanços e balancetes municipais e sempre muito abaixo dos valores praticados comercialmente por nosso jornal.

Nosso jornal existe por força de nossa teimosia que, ao longo destes anos e de mais de trezentas edições, vem fazendo circular por este Vale do Araguaia um informativo simples, sério e eficiente, sem vinculações ou compromissos políticos e sempre preocupado com sua

comunidade e com seu público leitor.

Um jornal vive das receitas de assinaturas e de venda em bancas e dos ganhos de publicidade. No nosso caso não obtemos receitas de vendas em bancas, as de assinaturas são ínfimas e sobrevivemos dos resultados da comercialização de espaço publicitário, seja ele oficial ou privado. Todo jornal local precisa da receita de publicação de atos oficiais, sejam municipais, estaduais ou federais, para a sua sobrevivência e, em alguns casos, esta receita representa a parte maior do obtido pelo jornal.

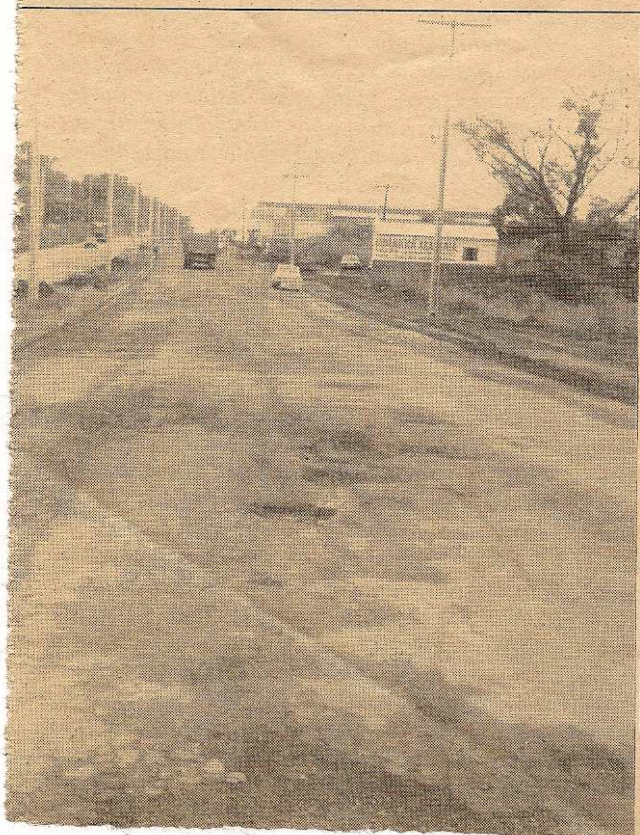
A GAZETA DO VALE DO ARAGUAIA, como todos os outros, precisa da receita de publicação de atos oficiais e, se a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, sem fazer qualquer favor ou concessão, publicar seus atos como prescreve a lei, tais receitas permitirão uma sensível melhoria em sua qualidade editorial e circulação, beneficiando o público leitor e fazendo chegar às casas barra-garcenses as informações a que têm direito e que deixarão visualizar a eficiência e a lisura da administração municipal.

Não precisamos de favores ou esmolas do Prefeito ou da Prefeitura, precisamos apenas que, neste caso, Wilmar Peres de Farias cumpra o que dita o bom senso e a lei e publique "in-totum" os atos oficiais do Poder Executivo, pagando por isso os preços de tabela de nosso jornal, publicamente conhecidos, pelos espaços ocupados por aquela publicidade.

GAZETA

VALE DO ARAGUAIA

III - Nº 331 - 14 a 20 de MARÇO DE 1996 - R\$ 1,20



USADOS E EM

Assistimos a euforia de certos segmentos da cidade sobre a hidrovia. Vimos um cartaz na rua e vimos uma extensa programação do evento chamado Fórum Regional Empresaria. O Corredor Multimodal de Transporte Centro-Oeste que, pelo nome, deverá representar algo muito importante. E se é importante, iremos conferir, mesmo não tendo sido convidados ou lembrados. Somos também participantes da comunidade.

Achamos, porém, que está custando muito caro para os bolsos dos contribuintes. Menos para os cofres federal e estadual e muito mais para o municipal local, que estará pagando boa parte das despesas. Interessante é que o orçamento está controlado, as despesas regradas sob a alegação de que a municipalidade não gasta dinhei-